INDICAÇÃO Nº 1861/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a instalação de ao menos um ponto de venda de créditos para uso no transporte coletivo em cada uma das grandes regiões do município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de ao menos um ponto de venda de créditos para uso no transporte coletivo em cada uma das grandes regiões do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação de usuários do transporte coletivo de Foz do Iguaçu, que relatam a dificuldade em abastecer os cartões com os créditos necessários para utilizar no transporte coletivo do município, haja visto que apenas um local oferece esse serviço, contudo, em função de outras atividades, principalmente de trabalho, por vezes torna-se difícil encontrar um horário para adquirir os créditos. Neste sentido, a instalação de pontos de venda nas grandes regiões do município seria uma alternativa facilitadora que resolveria o problema apresentado.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Galhardo
Vereador